



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2018

CONTRATANTE: **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ-CBMPA**, com sede na Av. Júlio César nº 3.000, bairro de Val-de-Cans, nesta cidade de Belém, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 34.847.236/0001-80, representado neste ato pelo Comandante Geral em Exercício, Exmº Senhor **CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 1444398-CBM/PA e do CPF: 264.707.722-34.

CONTRATADA: **CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, com sede na Avenida Saraiva, 400, Sala 04, Brás Cubas, Vila Cintra – Mogi das Cruzes/SP, CEP 08.745-900, Telefone: (11) 47957000/7043, E-mail: vania@juliosimoes.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 10.965.693/0001-00, representada neste ato pelos senhores **FABIO ALBUQUERQUE MARQUES VELLOSO**, CPF: 040.916.268-07 e RG nº 10.549.593-SSP/SP e **JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO**, CPF: 043.780.526-36 e RG nº 7.592.374-SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem como fundamentação legal o artigo 57, inciso II, da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem como objeto a renovação contratual do valor global reajustado e renovação por mais 12 (doze) meses do período de vigência do Contrato nº 57/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

Este Termo Aditivo terá seu período de vigência a contar de 05/04/2019, renovável por iguais períodos até o limite previsto na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR

3.1 Pelo presente Termo Aditivo **fica renovado**, com reajuste do Índice Geral de Preço (IGP-DI) de 10,3328% referente ao período de Outubro/2017 a Setembro/2018, **valor mensal de R\$ 56.380,03** (cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta reais e três centavos), **perfazendo o valor global no montante de R\$ 676.560,36** (seiscentos e setenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais e trinta e seis centavos), ajustados sobre os respectivos valores no contrato original nº 57/2018, valor unitário de valor mensal de R\$ 51.100,00 (cinquenta e um mil e cem reais) e valor total de R\$ 613.200,00 (seiscentos e treze mil e duzentos reais).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Termo Aditivo constam do orçamento aprovado do Corpo de Bombeiros Militar do Pará para o exercício de 2019, como a seguir especificado:

C. Funcional: 06.182.1425-8282 – Combate a incêndio, busca e salvamento e atendimento pré-hospitalar



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

Elemento de Despesa: 339033 – Passagens e despesas com locomoção
Fonte do Recurso: 0101000000 - Tesouro

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, as demais cláusulas e condições do instrumento original, Contrato nº 57/2018 celebrados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

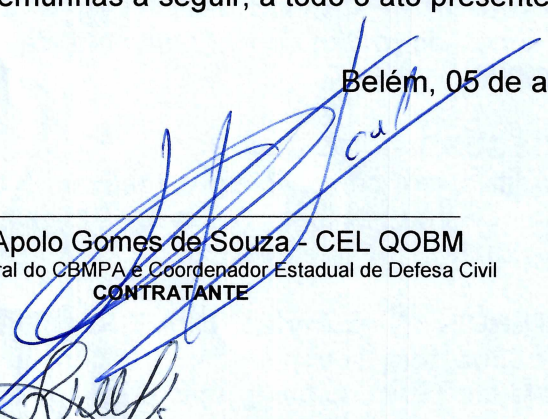
O Termo Aditivo será publicado sob forma de extrato no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de sua assinatura, de conformidade com o que dispõe o art. 28, § 5º da Constituição Estadual.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

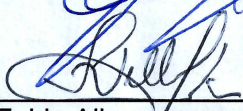
Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Contrato.

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas neste Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes e testemunhas a seguir, a todo o ato presentes:

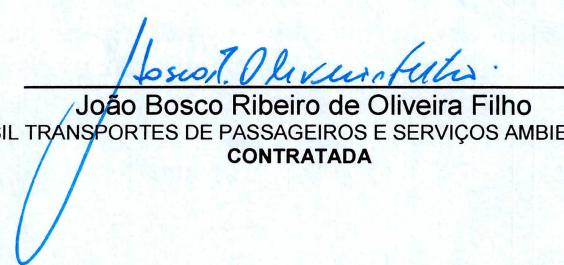
Belém, 05 de abril de 2019.



Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
CONTRATANTE

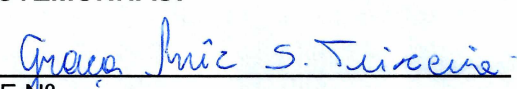


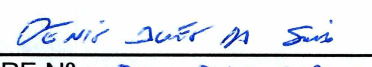
Fabio Albuquerque Marques Velloso
CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
CONTRATADA



João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho
CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª 
CPF Nº 513.314.702-34

2ª 
CPF Nº 315.742.912-3

